



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

LEMBRETE Nº 1

63º CONAD DO ANDES-SN

Fortaleza/CE, 28 de junho a 1º de julho de 2018

CONTRIBUIÇÕES AO CADERNO DE TEXTOS

(Circular nº 098/18)

(...)

1 - APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO CADERNO DE TEXTOS

1.1 - Dos prazos

1.1.1 Os textos das **seções sindicais e dos sindicalizados** deverão estar na sede do ANDES-SN até o dia **20 de maio de 2018**, por e-mail.

1.1.2 Os textos que chegarem na sede do ANDES-SN no período de **21 de maio a 13 de junho de 2018** também serão remetidos às seções sindicais, compondo assim o Anexo ao Caderno de Textos que será publicado no dia **20 de junho de 2018**.

1.1.3 Conforme deliberação do 59º CONAD, a apresentação de textos referentes ao Tema I – Movimento Docente e Conjuntura: avaliação da atuação do ANDES-SN frente às ações estabelecidas no 37º CONGRESSO – somente será admitida no Caderno de Textos principal, cujo prazo de envio é até o dia **20 de maio de 2018**.

1.1.4 Encerrados os prazos previstos para a composição do Caderno de Textos e do anexo, qualquer novo texto só será submetido à discussão no evento, obedecidas as deliberações do 20º CONGRESSO (Rio de Janeiro, 15 a 21 de fevereiro de 2001) registradas a seguir:

“2 - após a publicação do Anexo, qualquer novo texto somente poderá ser submetido à discussão no evento se aprovada sua inclusão pela Plenária de Instalação. Para a apreciação pela Plenária de Instalação, o novo texto deverá apresentar uma justificativa demonstrando a necessidade da sua apreciação no evento e os fatos excepcionais que levaram à apresentação fora dos prazos fixados.

2.1 a inclusão de novos textos deve ser aprovada por maioria simples dos delegados presentes.

2.2 - no caso de aprovação da inclusão de novos textos, cabe à comissão organizadora a responsabilidade da reprodução dos mesmos para o conjunto de participantes do evento”.

1.2 - Das orientações para apresentação de contribuições

1.2.1 Os textos das seções sindicais e dos sindicalizados para integrarem o Caderno de Textos deverão:

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

1.2.1.1 ater-se ao temário do 63º CONAD, que tratará do seguinte: **Tema I:** Movimento Docente e Conjuntura: avaliação da atuação do ANDES-SN frente às ações estabelecidas no 37º CONGRESSO; **Tema II:** Avaliação e atualização do plano de lutas: educação, direitos e organização dos trabalhadores; **Tema III:** Avaliação e atualização do plano de lutas: setores; **Tema IV:** Questões organizativas e financeiras.

1.2.1.2 seguir as orientações gerais e, ainda, as recomendações quanto à construção visando a tornar os debates mais profícuos, bem como a agilizar as decisões e deliberações oriundas destes.

1.2.1.3 primar-se pelos critérios de objetividade, clareza, concisão, consistência e atualidade.

1.2.1.4 no caso do assunto já ter sido discutido em eventos anteriores, deverá ser apresentada nova versão com argumentação que justifique a reapresentação do tema.

1.2.1.5 conter no máximo, para o tema Movimento Docente e Conjuntura, 10 laudas e para os de apoio aos demais temas, 3 laudas, observando-se:

- Margem superior – 3
- Margem inferior – 2
- Margem esquerda – 2
- Margem direita – 2
- Tipo – Times New Roman 11
- Espaçamento entre linhas – simples
- Espaçamento entre parágrafos – antes: 5pt; depois: 5pt
- Título maiúsculo /negrito – letra 14; alinhamento justificado.
- Parágrafos justificados
- Nota de rodapé – letra 8

1.2.1.6 indicar o Texto de Resolução (TR)

1.2.1.7 indicar o Tema (I, II, III ou IV)

1.2.1.8 indicar o autor do texto: Ex.: Diretoria, Assembleia Geral, Conselho de Representantes ou Sindicalizado(s).

Secretaria do ANDES-SN